



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº GS-166/SRA/2021

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação nº 1/2008, de 4 de janeiro e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/2020/M, de 21 de janeiro, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos do nº 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 6º a 9º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto;

Considerando que através do Despacho nº 134/2020, de 2 de abril, que aprova a estrutura orgânica flexível do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, alterado pelo Despacho nº 267/2021, de 16 de julho, foi criado o Núcleo de Divulgação e Promoção na direta dependência do Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que há necessidade de afetar trabalhadores ao Núcleo acima referido tendo em vista assegurar o melhor cumprimento das suas atribuições, no sentido de salvaguardar o normal funcionamento do mesmo.

Determino:

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Regional nº 11/2020/M, de 21 de janeiro, que os trabalhadores abaixo indicados, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a exercerem funções no Gabinete de Apoio ao Diretor Regional e na Divisão de Projetos Especiais, sejam afetos ao Núcleo de Divulgação e Promoção, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021:

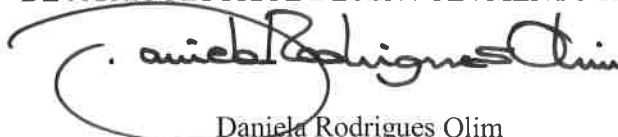
- Ângelo Estefâneo Freitas – Técnico Superior;
- Benvinda Fernandes Melim – Assistente Técnica;
- Idalina Gonçalves Fernandes Rodrigues – Técnica Superior;
- José Maria Freitas Jardim – Técnico Superior;
- Renato Franco Fernandes Bazenga Marques – Assistente Técnico;
- Sara Cristina Pinto Fernandes – Técnica Superior;
- Tânia Paula Sousa Araújo – Assistente Técnica.

As presentes afetações serão comunicadas aos trabalhadores e tornadas públicas por inserção na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto.

As despesas têm cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.03.05.A0.B0 e D.01.03.03.00.00.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 26 de outubro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Daniela Rodrigues Olim

